

Edital de seleção de projetos, startups e empresas nascentes de base tecnológica intensivas em conhecimento para a iniciativa Inova Clima Brasil do Centro de Inovação e Empreendedorismo e Tecnologia (CIETEC) em correalização com a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e com a Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA)

CENTRO DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA (CIETEC), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.948.065/0001-26, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, conjunto 1119, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-001, **torna público** o presente Edital de Seleção de projetos, startups e empresas nascentes de base tecnológica intensiva em conhecimento, interessadas em participar da iniciativa **InovaClima Brasil - Transformação Sustentável**, conforme os critérios estabelecidos neste edital e seus anexos.

Esta ação contará com a correalização Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), inscrita no CNPJ sob nº 00.402.552/0001-26 com sede na Rua Gal Severiano, nº 90 - Botafogo. Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-901 e com a Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA), fruto do Chamamento Público nº 001/2022, Processo SAA-PRC-2021/12717.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente edital é a seleção de projetos de pesquisa, startups e empresas intensivas em conhecimento cujos produtos, processos ou serviços sejam de base tecnológica ou científica com características inovadoras e aptas a ingressarem na ação Inova Clima Brasil.

Para fins deste Edital, entende-se como:

- 1.1.1. **Ação Inova Clima Brasil:** programa nacional de aceleração de projetos de pesquisa e tecnologias que possuam impactos ambientais positivos em duas grandes áreas de atuação: (i) agricultura sustentável e (ii) descarbonização e transição energética.
- 1.1.2. **Projetos de pesquisa:** pesquisa em andamento vinculada a Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs), públicas e privadas, realizadas por alunos de iniciação científica e pós-graduação, bem como por pesquisadores científicos e/ou docentes.
- 1.1.3. **Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT):** órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos; (Art. 2º, inciso V, Lei 10.973/2004, alterado pela Lei 12.243/2016)
- 1.1.4. **Startups:** são empreendimentos iniciantes que possuem a inovação como base de seu modelo de negócio;
- 1.1.5. **Deep techs:** startups intensivas em conhecimento ancoradas em pesquisa científica e/ou tecnológica para tentar resolver grandes problemas que afetam o mundo;

- 1.1.6. **Impacto ambiental:** qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; ou a qualidade dos recursos ambientais. (Resolução 001/86 – CONAMA).
- 1.1.7. **Impacto ambiental positivo:** ações que promovem efeitos que contribuem para a preservação dos ecossistemas e da biodiversidade, bem como promovam a melhoria da qualidade de vida na sociedade.
- 1.1.8. **Inovação:** introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços, ou processos, ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades, ou características a produto, serviço ou processo já existente, que possa resultar em melhorias, e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho (Art. 2º, inciso IV, Lei 10.973/2004, alterado pela Lei 12.243/2016);

2. OBJETIVO INOVACLIMA BRASIL E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. Ao longo de seus 27 anos de existência, o Cietec desenvolveu metodologias e expertise na seleção e acompanhamento de empresas nascentes de base tecnológica e científica através da gestão da Incubadora de base tecnológica de São Paulo da Universidade de São Paulo (USP) e do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN) e do AptaHub, Rede de Ambientes de Inovação da Agência Paulista dos Agronegócios (APTA), traduzidos na sistematização de processos de incubação, na criação e gestão de ambientes de inovação, na promoção das atividades e suporte à gestão tecnológica, de marketing e de negócios de startups.

2.2. Incentivando a busca de fomento público e investimento privado para o desenvolvimento de produtos, serviços e processos de startups, o Cietec tem gerado indicadores que mostram marcos de desempenho e o identificam como referência para o setor da inovação e do empreendedorismo no Brasil e internacionalmente.

2.3. O InovaClima Brasil é uma iniciativa do Centro de Inovação e Empreendedorismo e Tecnologia (CIETEC) em correalização com a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e com a Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA).

2.4. Tendo em vista a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas que irá acontecer em 2025 (COP 30) no Brasil, as instituições realizadoras se uniram para selecionar as melhores pesquisas científicas e tecnologias nacionais, que possuam impacto ambiental positivo. Com base na Nova Indústria Brasil e nas áreas de atuação das instituições correalizadoras, foram selecionadas duas grandes áreas temáticas de abordagem: **Agricultura sustentável e Descarbonização/transição energética**. Para fins deste edital, as propostas poderão ser submetidas em duas categorias:

- a) **Ciência e tecnologia:** projetos de pesquisa em andamento desenvolvidos por alunos de iniciação científica e pós-graduação, pesquisadores científicos/docentes, que tenham vínculo ativo com Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) nacionais, públicas ou privadas, que tenham potencial de se tornarem spinoffs.

- b) **Solução inovadora:** soluções tecnológicas desenvolvidas por startups ou empresas nascentes de base tecnológica intensivas em conhecimento, que possuam um nível de maturidade mínimo **TRL 5**, ou seja, que estejam em fase de prova de conceito, viabilidade técnica e comercial.

2.5. No primeiro momento iremos selecionar 30 propostas, sendo seis por cada região do Brasil, e três em cada uma das categorias supracitadas. Os selecionados irão passar por um programa de aceleração que visa apoiar pesquisadores, empreendedores e empresas a compreenderem suas oportunidades, desenharem seus produtos e serviços, e validarem seu modelo de negócios. A aceleração terá duração de seis meses e, após esse período, as propostas serão apresentadas à uma banca de avaliação, que fará as seletivas regionais. A banca será formada por patrocinadores, investidores e técnicos que atuam nas áreas temáticas pré-definidas para o Inova Clima Brasil.

2.6. A banca irá selecionar as três melhores propostas de cada região do país e as 15 propostas finalistas participarão de um evento realizado durante a COP30, sujeito a confirmação do local.

2.7. A ação InovaClima Brasil contará com parceiros estratégicos nas cinco regiões do país, sendo:

Região Norte: Rede Amazônica de Inovação e Empreendedorismo – RAMI
Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá
Instituto Elevance

Região Nordeste: Núcleo de Estudos e Pesquisas do Norte e Nordeste – NEPEN
Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB

Região Centro-Oeste: Rede Sul-Mato-Grossense de Inovação - Rede MS
Pantatech Aceleradora

Região Sudeste: Centro de Inovação e Empreendedorismo e Tecnologia – CIETEC
Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - Apta
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN
eAmazonia, SociobiInnovation e Venture Studio

Região Sul: Associação Catarinense de Tecnologia – ACATE
Cidade Inovadora

2.8. O objetivo do InovaClima Brasil é apoiar o desenvolvimento e a capacidade das pesquisas e dos negócios de ampliarem seu impacto de maneira sustentável, a partir de capacitações exclusivas, promovidos em colaboração com atores de múltiplos setores, com ênfase em pesquisas e soluções tecnológicas e escaláveis que possam impactar positivamente o meio ambiente e a sociedade.

3. DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO

3.1. O Programa de aceleração, InovaClima Brasil tem o objetivo apoiar pesquisadores e

empreendedores na validação, desenvolvimento e/ou aprimoramento de um produto, processo, serviço ou pesquisa de caráter tecnológico com potencial de comercialização, aplicando metodologias ágeis com foco na aceleração do desenvolvimento técnico, comercial, mercadológico e de gestão. O programa está organizado em uma jornada que visa entregar um valor específico para o momento da jornada empreendedora, conforme abaixo:

- 3.1.1. Período de aceleração com foco em apoiar o amadurecimento da proposta selecionada para que ela se torne um negócio viável. O ciclo é subdividido em três etapas: empreendedorismo, design e negócios. A etapa de empreendedorismo trata de apoiar pesquisadores e gestores(as) da empresa com cursos e formações referentes ao tema. A etapa de design apoiará o desenvolvimento do produto por meio de qualificações e conexões com outros ambientes relevantes para que este objetivo seja alcançado. Por fim, as etapas anteriores convergem na etapa de negócio, que consiste no apoio à pesquisa e empresa para alcançar a maturidade e a viabilidade do seu produto, processo ou serviço inovador. Como resultado esperado deste ciclo, tem-se o início da implementação de um modelo de negócio para os projetos de pesquisa e plano comercial e de vendas/faturamento da empresa. Este ciclo terá a duração de 6 meses.

4. DAS VAGAS E SEGMENTOS DE ATUAÇÃO

4.1. A Nova Política Industrial Brasileira, lançada pelo Governo Federal em 2023, tem como principal objetivo fortalecer a indústria nacional por meio de inovações, sustentabilidade e competitividade global, alinhando-se às necessidades do século XXI. Ela marca um retorno a uma estratégia de desenvolvimento industrial robusta, buscando modernizar o setor produtivo do Brasil e aumentar sua capacidade de competir no mercado internacional. Além disso, traz em suas missões foco num desenvolvimento industrial sustentável.

4.2. As missões têm como objetivos: i. Promover práticas sustentáveis na indústria, com o foco em reduzir a emissão de carbono e adotar tecnologias verdes. O governo está investindo em indústrias mais limpas, incluindo energia renovável e economia circular; ii. Incentivar a digitalização e a adoção de tecnologias emergentes, como a Internet das Coisas (IoT), inteligência artificial (IA), e a indústria 4.3.

4.3. Para modernizar as operações industriais e aumentar a eficiência; iii. Reconstruir e fortalecer setores industriais estratégicos que têm perdido competitividade ou presença no mercado global, criando incentivos para que novas fábricas sejam instaladas no Brasil e trazendo de volta a produção que foi transferida para outros países; e iv. Incentivar a pesquisa e desenvolvimento (P&D), criando ambientes propícios para o surgimento de novas tecnologias e soluções industriais, em parceria com universidades e centros de pesquisa.

4.4. Os segmentos de atuação serão baseados em conformidade com as missões com base na Nova Política Industrial Brasileira. Assim, as missões (segmentos) prioritárias para este edital são:

Missão	Descrição	Segmentos de atuação das deep techs
Missão 1 - Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar, nutricional e energética	Promover o desenvolvimento da agroindústria, incluindo a produção de máquinas e implementos agrícolas com objetivo de aumentar a capacidade de inovação e	- Sustentabilidade e eficiência para o campo - Mapeamento de culturas - máquinas, implementos agrícolas, fertilizantes e outros insumos e tecnologias relevantes para a produção

	reduzir a dependência externa. Busca também agregar valor, reduzir perdas nos setores alimentícios e agropecuário, além de recuperar áreas degradadas	agropecuária; - tecnologias relevantes para aprimorar a qualidade, agregar valor e reduzir perdas e desperdícios nos setores alimentício e agropecuário; - Recuperação de áreas degradadas;
Missão 4 – Descarbonização da Economia e transição energética	Visa a transição para uma economia de baixo carbono, com foco na redução de emissões de gases de efeito estufa. Isso inclui o incentivo ao uso de fontes de energia renováveis, como solar, eólica, nuclear e hidrogênio verde, além da modernização de processos industriais para torná-los mais sustentáveis.	- Tecnologias de Descarbonização - Indústria de Equipamentos de Energia Renovável - Indústrias Verdes - Bioenergia - Equipamentos para Geração de Energia Renovável

4.4.1. Sugestão de redação: Sobre as vagas, serão ao todo disponibilizadas 30 (trinta) vagas para o programa InovaClima Brasil, sendo 15 (quinze) para projetos de pesquisa e 15 (quinze) para startups. Em respeito à política de diversidade do CIETEC, empresas em que, em seus quadros societários, tenham representantes mulheres, negros/as, pardos/as, povos originários e comunidades tradicionais, pessoa com deficiência e LGBTQIAP+, via campo de autodeclaração no formulário de inscrição, terão prioridade para que consigamos preencher a cota de 50% das vagas.

4.4.2. Caso a meta mínima não seja atingida, o Cietec se resguarda no direito de reduzir o percentual sem prejuízo do processo seletivo.

4.4.3. Caso, ao longo do processo de seleção, seja identificado que o proponente que realizou a autodeclaração não pertencer ao grupo, o mesmo será desclassificado do processo.

5. DO PRAZO

5.1. As inscrições terão início no dia 13 de fevereiro de 2025 e serão finalizadas até às 23h59min do dia 11 de março de 2025.

5.2. Os proponentes devem inscrever-se no programa por meio do envio do formulário disponível no link https://docs.google.com/forms/d/125mkusy6PopZ7evH_php99pl_H5syWN0dxgvB15ReGo.

As datas e os horários para as inscrições poderão ser prorrogados pelo Cietec, devendo o mesmo informar a prorrogação no site do CIETEC.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO INOVACLIMA BRASIL

6.1. Poderão candidatar-se ao presente Edital candidatos que preencham os seguintes requisitos:

6.1.1. Ser cidadão brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil.

6.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos todos os integrantes da equipe.

6.1.3. Não haver restrição de números de integrantes na equipe.

6.1.4. Possuir projeto de pesquisa vinculado a Instituição de Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) nacional que tenha potencial de inovação.

6.1.5. Possuir pesquisa em fase de andamento e apresentar resultados preliminares, além de serem de iniciação científica, pós-graduação e de linhas de e grupos científicos consolidados.

6.1.6. Ser Startup ou empresa nascente, que seja de base tecnológica e intensiva em conhecimento (deep tech), conforme definição presente neste edital.

6.1.7. Apresentar documentos de especificação técnica de todos os integrantes da equipe.

6.1.8. Apresentar CNPJ na apresentação da proposta ou para iniciar suas atividades no Programa Inova Clima Brasil .

6.2. Vale ressaltar que os requisitos não precisam ser concomitantes, mas serão levados em consideração no momento da seleção. A operação comercial da empresa deverá atender às exigências da legislação vigente no Brasil.

6.3. Cada CPF/CNPJ ou equivalente só pode submeter um projeto. Caso sejam submetidas mais de uma proposta por um mesmo CPF ou CNPJ (ou equivalente), será considerada válida somente aquela com data mais recente.

6.4. As atividades da trilha formativa (como palestras e mentorias coletivas) serão realizadas de forma remota, sendo o calendário prévio disponibilizado no início do Programa InovaClima Brasil. O programa ainda conta com mentorias individuais acordados e agendas ao longo da trilha.

6.5. Cada proponente assume sua plena e exclusiva responsabilidade para com o conteúdo, informações e documentos enviados, inclusive com relação à titularidade dos direitos de propriedade intelectual envolvidos, originalidade e responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, segredos industriais, propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo o Cietec de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações, sem prejuízo da possibilidade deste ingressar com as medidas judiciais e administrativas que julgar cabíveis.

6.6. Cada proponente autoriza desde já a divulgação de seu nome de citações científicas, nome empresarial, nome fantasia, marca e logotipos em quaisquer meios de divulgação, incluindo, mas sem se limitar à mídia impressa e Internet, institucional ou comercial, caso venha a ser selecionado na presente chamada pública, por prazo indeterminado.

6.7. Fica estabelecido como critério de engajamento durante a estada no Programa InovaClima Brasil o proponente que:

6.7.1. Realizar o processo de diagnóstico de objetivos e desafios com o time de gestão do programa, no prazo estabelecido previamente;

6.7.2. Participar em no mínimo de 75% das atividades correspondentes do programa ao longo de 6 meses, seguindo o calendário pré-estabelecido.

6.8. O não cumprimento das regras previstas neste edital podem levar ao desligamento da da proposta do Programa InovaClima Brasil.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos referentes ao projeto, sob pena da proposta não ser aceita para a segunda fase:

7.2. Formulário de inscrição preenchido;

7.3. Vídeo Pitch de apresentação da proposta (obrigatório);

7.4. Currículo do (s) proponente (s) e de sócios(as);

7.5. O vídeo de apresentação da proposta deverá atender às seguintes condições:

7.5.1 Ter, no máximo, três minutos de duração. Vídeos que ultrapassem esse limite de tempo serão desclassificados;

7.5.2. Ser compartilhado por meio de link disponibilizado no formulário de inscrição;

7.5.3 O vídeo deverá ser feito pelo(s) proponente(s) de forma a explicar qual é o problema, qual é a ideia e como se propõe a resolver.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. As propostas serão avaliadas exclusivamente a partir da análise das informações solicitadas no formulário do Processo Seletivo, e serão divulgadas publicamente, assim como em canais de comunicação vinculados.

8.2. A seleção obedecerá ao fluxo e os critérios abaixo descritos, considerando três aspectos: i. Características da solução tecnológica; ii. Aspectos mercadológicos; e iii. Equipe.

8.3. O proponente será informado pelo e-mail indicado no formulário de inscrição sobre os resultados de cada uma das etapas. As etapas do Processo Seletivo são:

Etapa 1 - Triagem	<p>Nessa etapa os proponentes deverão atender aos critérios de CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (Item 6 deste edital). Os documentos a serem avaliados são: i. formulário de inscrição; ii. proposta apresentada por vídeo pitch (obrigatório); e iii. currículo dos proponentes e dos sócios.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Formulários preenchidos incorretamente, respostas incompletas e/ou parciais, preenchidos de forma desconexa e/ou sem clareza, impossibilitando o entendimento da equipe e dos avaliadores, serão considerados desclassificados; <p>É obrigatória a apresentação dos currículos dos proponentes e sócios. Em caso de não apresentação dos mesmos, as propostas serão desclassificadas.</p>
Etapa 2 - Análise de avaliadores externos	<p>Nessa etapa, a análise de mérito das propostas será realizada por um grupo de avaliadores, constituído por profissionais das cinco regiões do Brasil, que se inscreveram no InovaClima Brasil para serem avaliadores, para avaliar e pontuar as propostas encaminhadas nessa etapa.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Os critérios de avaliação das propostas, descritos na Tabela 1 abaixo, representam aspectos relevantes para o contexto de projetos de pesquisa e empresas nascentes de base tecnológica e científica, e estão em consonância com as informações obtidas por meio do formulário de inscrição no Processo Seletivo.2. As pontuações seguirão uma escala de 1 a 5, no qual a nota 1 (um) representa o menos desenvolvido e o 5 (cinco) o mais desenvolvido. Ao todo, as propostas poderão totalizar, no máximo, 100 pontos.3. Cada proposta será avaliada por até 3 (três) avaliadores para consolidação da pontuação obtida.4. Para equilíbrio entre as avaliações dos diferentes avaliadores, será definida uma média simples entre as três notas atribuídas pelos avaliadores para se

	<p>chegar à nota final da proposta (Nota Parecer 1 + Nota Parecer 2 + Nota Parecer 3 / 3 = Nota Final).</p> <p>Os avaliadores assinarão um termo de sigilo e confidencialidade, comprometendo-se a não utilizar as informações e declarando não possuir conflitos de interesse. Entendemos como conflito de interesse: i. participar no capital ou na administração do projeto ou da empresa; ii. ser de instituição realizadora, parceira/apoiadora do projeto ou da empresa; iii. possuir vínculo empregatício com as mesmas; e iv. possuir vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, ou outro tipo de vínculo prévio com o proponente.</p>
--	--

Tabela 1: Critérios de avaliação para startups

Item	Critérios de Avaliação - Análise da Banca	Sobre o critério	Peso
1. Características da solução tecnológica	1.1. Grau de inovação	Escala na qual uma solução é realmente nova, servindo para diferenciar os avanços que acrescentam melhorias, ou novas características a um produto/processo daquelas que entregam algo inteiramente novo, e chegam a criar novos mercados.	2
	1.2. Estado da Arte	Como sua tecnologia pretende resolver uma dor ou problema e em que medida ela é mais relevante do que outras abordagens disponíveis no mercado.	2
	1.3. Nível de maturidade tecnológica (Technology Readiness Level, TRL exclusivo para startups)	Método para estimar a maturidade das tecnologias durante a fase de aquisição de um programa. Os TRLs permitem discussões consistentes e uniformes sobre maturidade técnica em diferentes tipos de tecnologia.	1
	1.4. Risco tecnológico	Possibilidade de insucesso no desenvolvimento de solução, decorrente de processo em que o resultado é incerto em função do conhecimento técnico-científico insuficiente à época em que se decide pela realização da ação.	1

InovaClima BRASIL

	1.5 Propriedade Intelectual: Identificação se a empresa possui solução potencialmente patenteável, se possui patente, segredo industrial ou outras formas de proteção da solução	0. Não é possível avaliar essa possibilidade no atual estágio de desenvolvimento; 1. Não temos patente e não se aplica à nossa solução; 2. Não temos patente, mas faria sentido ter; 3. Estamos iniciando um processo de estudo/pesquisa para pedir patente; 4. Estamos em processo de pedido de patente; 5. Já temos patente.	1
2. Aspectos Mercadológicos	2.1. Externalidades positivas socioambientais	Preocupação com a sustentabilidade, o desenvolvimento social, a diversidade e o impacto positivo da solução na sociedade, na comunidade com a qual se relaciona ou que está localizada no seu entorno, bem como no mundo.	2
	2.2. Potencial de escala da solução	Potencial da escala em atender mercado local, regional, nacional ou/e internacional.	1
	2.3. Relevância setorial e/ou nas cadeias de produção local, regional, nacional ou internacional.	Relevância da solução para a base produtiva brasileira, e competitividade perante outras soluções nacionais e/ou internacionais.	1
	2.4. Viabilidade econômica	Viabilidade da oportunidade e/ou do projeto de se tornar uma empresa e/ou um negócio viável e sustentável.	1,5
	2.5. Potencial de mercado	Proporções do mercado potencial para determinado produto ou serviço.	1,5
3. Equipe	3.1. Experiência de gerencial, administrativa ou financeira	Capacidade da equipe a fazer a gestão do negócio.	1,5
	3.2. Experiência técnico-científica	Capacidade da equipe relacionada ao desenvolvimento de produtos e serviços.	1,5
	3.3. Competências complementares	Outras capacidades complementam o desenvolvimento da solução, da tecnologia e do negócio.	0,5
	3.4. Redes e parceiros	Apontar se possui parcerias com grupos e institutos de pesquisa, faculdades, universidades, empresas, etc.	0,5

	3.5. Diversidade e Inclusão	Apontar se possui membros na liderança, autodeclarados, em grupos minoritários como mulheres, negros/as, pardos/as, povos originários e comunidades tradicionais, pessoa com deficiência e LGBTQIAP+.	2
--	-----------------------------	---	---

Tabela 2: Critérios de avaliação para Projetos de Pesquisa

Item	Critérios de Avaliação - Análise da Banca	Sobre o critério	Peso
1.Relevância do projeto Peso 5	1.1 Problema abordado	Clareza na definição do problema e sua relevância científica ou tecnológica. Justificativa bem embasada com evidências da necessidade de pesquisa.	2
	1.2 Estado da Arte	Contextualização do projeto em relação às pesquisas existentes. Demonstração de inovação e avanço do conhecimento.	2
	1.3 Impacto Socioambiental	Potencial contribuição para a sociedade e o meio ambiente. Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).	1
2. Intensidade Tecnológica e Viabilidade Científica Peso 4	2.1 Rigor metodológico	Clareza e adequação da metodologia proposta. Justificativa para escolha dos métodos	1,5
	2.2 Nível de inovação	Diferencial do projeto em relação a soluções e conhecimentos existentes. Potencial de gerar novas abordagens científicas ou tecnológicas.	1,5
	2.3 Aplicabilidade e Transferência de Conhecimento	Possibilidade de utilização dos resultados pelo setor produtivo, órgãos públicos ou sociedade.	1
3. Equipe e Capacidade de Execução Peso 3	3.1 Qualificação da equipe	Formação acadêmica e experiência dos pesquisadores na área do projeto	1,5
	3.2 Interdisciplin	Diversidade de formações e	0,5

9. DO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. Não poderão participar da presente seleção e, estarão automaticamente desclassificadas, caso realizem a inscrição, as empresas proponentes que se enquadrem em qualquer das seguintes situações:

9.2. Esteja sob regime de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, bem como em processo fase de execução judicial ou com ações trabalhistas;

9.3. Tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

9.4. Estejam impedidas de contratar com o Poder Público;

9.5. Mentores ou avaliadores selecionados para esse programa de aceleração não podem enviar propostas ou participar de forma indireta em empresas selecionadas;

9.6. Empresas que estejam em débito financeiro, reconhecido judicialmente ou mediante termo de confissão de dívida perante o Cietec;

10. CRONOGRAMA

10.1. O edital seguirá o seguinte cronograma:

Evento	Data	Responsável
Lançamento do Edital no site www.cietec.org.br/inoaclima-br	13/02/2025	Cietec e demais parceiros
Término do prazo para envio eletrônico da proposta (até às 23h59min - horário de Brasília)	11/03/2025	Proponente
Prazo de análise de pareceristas	12/03/2025 a 31/03/2025	Avaliadores inscritos
Data de divulgação dos elegíveis para o Programa InovaClima Brasil	04/04/2025	Cietec e demais parceiros
Início do prazo para interposição de	07/04/2025	Proponente

recurso		
Término do prazo para interposição de recurso	10/04/2025	Proponente
Manifestação sobre o recurso	15/04/2025	Cietec e demais parceiros
Divulgação do resultado final no site www.cietec.org.br/inovalima-br	17/04/2025	Cietec e demais parceiros
Início previsto das atividades do Programa InovaClima Brasil	21/04/2024	Cietec e demais parceiros

10.2. Quanto à publicação dos resultados, estes serão divulgados no site e comunicados por meio do e-mail informado na proposta, nas datas previstas neste Edital.

11. DOS RECURSOS

11.1 Após a divulgação dos resultados preliminares deste edital, os proponentes poderão apresentar recurso solicitando reavaliação em até 3 (três) dias corridos, a contar da data da publicação conforme cronograma presente neste edital. Os recursos só serão aceitos por mensagem eletrônica para o endereço de e-mail contato@cietec.org.br, no seguinte formato:

11.1.2. Título da mensagem - Solicitação de reavaliação - <nome do proponente>.

11.1.3. Corpo da mensagem - Apresentar informações adicionais que julgar relevantes, que não foram apresentadas ao longo do processo seletivo, com eventuais links para documentos em nuvem (não anexar documentos).

11.1.4. O Cietec tem até 3 (três) dias úteis para se manifestar.

11.1.5. Após manifestação e divulgação para o proponente, não haverá mais possibilidade de um segundo recurso.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. Todas as informações apresentadas pelos proponentes serão tratadas como confidenciais pelo Cietec, atendendo à Política de Privacidade do Cietec;

12.2. Em qualquer fase do processo de seleção, o Cietec poderá se fazer representar por parte de seus membros ou por consultores;

12.3. Os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital, poderão ser apreciados pelo Cietec e demais parceiros executores (ACATE, Cidade Inovadora, Instituto Elevanza, NEPEN, UFOB, RAMI, Rede MS, Pantatech Aceleradora, e-Amazônia, SETEC AP, APTA, CNEN), tal definição será decidido pelo Cietec;

12.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal ou por interesse do Cietec ou dos demais parceiros executores, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

12.5. A participação neste Edital implica, por parte do proponente:

12.5.1. A leitura, compreensão e aceite de todas as suas regras;

12.5.2. O reconhecimento, atendimento e submissão a todos seus itens e condições, sendo passível de desligamento as pessoas jurídicas que não as cumprirem;

12.5.3. A autorização do uso e cessão de direitos de imagem e voz decorrentes de eventual filmagem e fotografias realizadas no âmbito das ações do Programa InovaClima Brasil para reprodução e composição de material da iniciativa;

12.5.4. A autorização para que a equipe do Cietec entre em contato com a proponente, pelos canais

disponibilizados no formulário de inscrição, com a finalidade de executar as atividades relacionadas ao programa;

12.6. Os proponentes assinarão um Termo de Adesão para seguir no Projeto presente neste Edital. A não concordância haverá a exclusão do proponente.

12.7. As dúvidas referentes a este Edital deverão ser enviadas para o e-mail contato@cietec.com.br.

13. DO FORO

13.1 Fica estabelecido o Foro da Cidade de São Paulo, SP, para dirimir dúvidas e solucionar contraditórios sobre a execução do presente Edital.

DOS ANEXOS

Integram o presente Edital:

Anexo I - Roteiro do formulário de inscrição

Anexo II - Nível de maturidade tecnológica (TRL)

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025

ANEXO I - ROTEIRO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - INOVACLIMA BRASIL

Documento referente ao roteiro do formulário de inscrição, para consolidar preliminarmente as questões, e posteriormente preencher o formulário do processo de seleção de projetos, startups e empresas nascentes de base tecnológica intensivas em conhecimento para o InovaClima Brasil.

Os formulários são divididos da seguinte forma:

1. Formulário para startups dividido em 6 seções:

- 1.1. Informações sobre o(a) proponente: entende-se como proponente a pessoa responsável pela submissão da proposta, representando a empresa durante o processo seletivo.
- 1.2. Informações sobre a empresa, startup.
- 1.3. Equipe: informações sobre a equipe que irá executar a proposta, se aprovada.
- 1.4. Tecnologia: escopo e característica da proposta de projeto tecnológico.
- 1.5. Mercado: escopo e característica da proposta do negócio, seja no aspecto comercial, gerencial e estratégico.
- 1.6. Informações complementares: vídeo com pitch (**obrigatório**), apresentação do startup (pitch deck) e/ou outros documentos que ache relevante estar na proposta (cartas de recomendação, acordos ou termos de cooperação, etc.)

2. Formulário para Projetos de Pesquisa dividido em 6 seções

- 2.1. Informações sobre o(a) proponente: entende-se como proponente a pessoa responsável pela submissão da proposta, representando a empresa durante o processo seletivo.
- 2.2. Informações sobre o projeto de pesquisa.
- 2.3. Intensidade tecnológica e viabilidade científica.
- 2.4. Equipe: informações sobre a equipe que irá executar a proposta, se aprovada.
- 2.5. Inovação: potencial de inovação presente no projeto
- 2.6. Informações complementares: vídeo com pitch (**obrigatório**), resumo do projeto com resultados preliminares (**obrigatório; no máximo 200 palavras**) e/ou outros documentos que ache relevante estar na proposta (cartas de recomendação, acordos ou termos de cooperação, etc.)

O formulário pode ser acessado neste link:

https://docs.google.com/forms/d/125mkusy6PopZ7evH_php99pl_H5syWN0dxqvB15ReGo

Em ambos os formulários atente-se para preencher de forma adequada todas as questões. Formulários preenchidos incorretamente, respostas incompletas, parciais, preenchidos de forma desconexa e/ou sem clareza, impossibilitando o entendimento da equipe e dos avaliadores, serão desclassificados.

Ao preencher o formulário e enviar será encaminhado uma cópia ao e-mail do proponente.

Cada proponente assume sua plena e exclusiva responsabilidade para com o conteúdo, informações e documentos enviados, inclusive com relação à titularidade dos direitos de propriedade intelectual envolvidos, originalidade e responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, segredos industriais, propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo o Cietec de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações, sem prejuízo da possibilidade deste ingressar com as medidas judiciais e administrativas que julgar cabíveis.

FORMULÁRIO PARA STARTUPS

Seção 1 de 6

INFORMAÇÕES SOBRE O(A) PROPONENTE

Entende-se como a pessoa responsável pela submissão da proposta, representando a empresa durante o processo seletivo

1. Qual seu nome?:
Escreva como você gostaria que as pessoas se referirem a você durante o processo seletivo. O proponente deverá fazer parte da equipe e será o ponto de comunicação com o Cietec durante o processo seletivo. Em caso de aprovação, será solicitado a indicação de um suplente.
2. *Indique o seu melhor e-mail*
Este email será utilizado como contato para informações sobre o andamento do processo.
3. Insira o nº do seu CPF:
4. Endereço:
Rua/ Avenida/ Alameda/ etc, número, complemento (se houver), bairro - Caso seja de outro país, insira o endereço e na opção UF marque a opção "outro país".

Cidade:
UF -
Brasil
Outro
País
5. Telefone:
Informar o telefone sem espaço inserindo o DDD ou DD:
6. Link do LinkedIn do proponente.
Caso não possua, preencher: Não possui LinkedIn.

Seção 2 de 6

INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

1. Qual o nome da sua empresa/startup?
2. Qual o CNPJ da empresa?
3. Qual o segmento de atuação da empresa?
4. Endereço

Rua/ Avenida/ Alameda/ etc, número, complemento (se houver), bairro. Caso seja de outro país, insira o endereço e na opção UF marque a opção "outro país".

5. Cidade:

UF -

Brasil

Outro

País

6. Qual o faturamento da sua empresa nos últimos 12 meses?

- Sem faturamento
- R\$ 1 a R\$ 50 mil
- R\$ 50 mil a R\$ 100 mil
- R\$ 100 mil a R\$ 500 mil
- R\$ 500 mil a R\$1 milhão
- R\$ 1 milhão a R\$ 2 milhões
- R\$ 2 milhões a R\$ 4 milhões
- Acima de R\$ 4 milhões

7. A empresa já acessou algum tipo de fonte de fomento e/ou investimento?

- Sim
- Não

8. Se sim, qual e quanto foi captado?

Em caso negativo, apenas colocar: Não captei ou deixar em branco.

9. A empresa está buscando alguma fonte de fomento e/ou investimento?

- Não, e não temos a intenção de busca
- Não, mas temos a intenção de buscar num futuro próximo
- Sim, estamos atualmente em rodada de captação/análise de recursos

10. Caso tenha respondido sim à pergunta anterior, qual valor está buscando?

Em caso negativo, clicar em não estou buscando.

- R\$ 1 a R\$ 50 mil
- R\$ 50 mil a R\$ 100 mil
- R\$ 100 mil a R\$ 500 mil
- R\$ 500 mil a R\$ 1 milhão
- R\$ 1 milhão a R\$ 2 milhões
- R\$ 2 milhões a R\$ 4 milhões

() Acima de R\$ 4 milhões

11. Qual atividade da empresa e como ela se diferencia no mercado de atuação?

12. Link do site do projeto ou da empresa.

Caso não possua, preencher: Não possui site

13. A empresa já participou de algum programa de aceleração ou incubação?

Essa pergunta NÃO é eliminatória, apenas informativa.

() Sim

() Não

13.1 Em caso positivo, poderia nos dizer qual (is)?

Em caso negativo, apenas colocar: Não participei.

14. Descreva qual é o problema observado no mercado que a empresa/startup resolve?

15. Descreva a solução para o mercado que a empresa/startup?

Seção 3 de 6

INFORMAÇÕES SOBRE A EQUIPE

Informações sobre a equipe que irá executar o projeto, se aprovado.

1. Quantas pessoas fixas estão atuando hoje na empresa ou desenvolvendo a tecnologia (incluindo sócios/fundadores), independente do modelo de contratação?
 - () 1 pessoa
 - () 2 a 5 pessoas
 - () 6 a 10 pessoas
 - () acima de 11 pessoas
2. Há pessoas negras no time?
 - () sim
 - () não
3. Se sim, quantas pessoas negras estão no time?
4. Quantas mulheres fazem parte do time?
5. Quantos sócios(as) da empresa se autodeclara(m) como, povos originários e comunidades tradicionais, pessoa com deficiência e LGBTQIAP+?
Como política de diversidade, serão destinadas pelo menos 50% de vagas para empresas em que, em seus quadros societários, tenham representantes mulheres, negros/as, pardos/as, povos originários e comunidades tradicionais, pessoa com deficiência e LGBTQIAP+, via campo de autodeclaração no formulário de inscrição.
6. Experiência gerencial, administrativa ou financeira - descreva, caso haja, as principais

competências da equipe da sua empresa na área de negócios, finanças ou comercial.

7. Experiência técnico-científica - descreva, caso haja, as principais competências nas áreas relacionadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de pesquisa do seu projeto/empresa.
8. Competências complementares – descreva se sua equipe é composta por pessoas com habilidades e/ou competência complementares e o nível de dedicação de cada uma delas.
9. Redes e parceiros - apontar se possui parcerias com grupos e institutos de pesquisa, faculdades, universidades, empresas etc.

() Sim

() Não

10. Se sim, qual(is) rede e/ou parceiros?
11. Link do currículo lattes da equipe (Modelo: Nome do membro da equipe - link)
Insira um link com o currículo Lattes do(a) proponente ou um link de Google Drive ou outro serviço de armazenamento. *Caso escolha incluir um link do currículo que não seja Lattes, o link deve estar acessível e sem senhas, podendo ser acessado por qualquer pessoal. Caso o avaliador não consiga acessar o currículo, a proposta será considerada desclassificada*
12. Insira um link com o currículo Lattes do(a) proponente ou um link de Google Drive ou outro serviço de armazenamento.
Caso escolha incluir um link do currículo que não seja Lattes, o link deve estar acessível e sem senhas, podendo ser acessado por qualquer pessoal. Caso o avaliador não consiga acessar o currículo, a proposta será considerada desclassificada.
13. Insira link ou links dos currículos Lattes dos demais membros da equipe, ou links de Google Drive ou outro serviço de armazenamento em nuvem.
Caso escolha incluir um link do currículo que não seja Lattes, o link deve estar acessível e sem senhas, podendo ser acessado por qualquer pessoal. Caso o avaliador não consiga acessar o currículo, a proposta será considerada desclassificada. Caso não possua outros membros na equipe, escreva "Não possui equipe".

Seção 4 de 6

INFORMAÇÕES SOBRE A TECNOLOGIA

Escopo e característica da proposta de projeto tecnológico.

1. Tecnologia proposta/grau de inovação (solução) – descreva os aspectos tecnológicos da inovação que seu produto ou serviço pretende desenvolver e comercializar.
2. Estado da Arte – descreva qual é a dor/problema que a sua tecnologia pretende resolver e em que medida a sua proposta é mais relevante do que outras abordagens disponíveis no mercado.
3. Risco tecnológico – descreva qual o risco ou desafios tecnológicos que o desenvolvimento vai enfrentar.

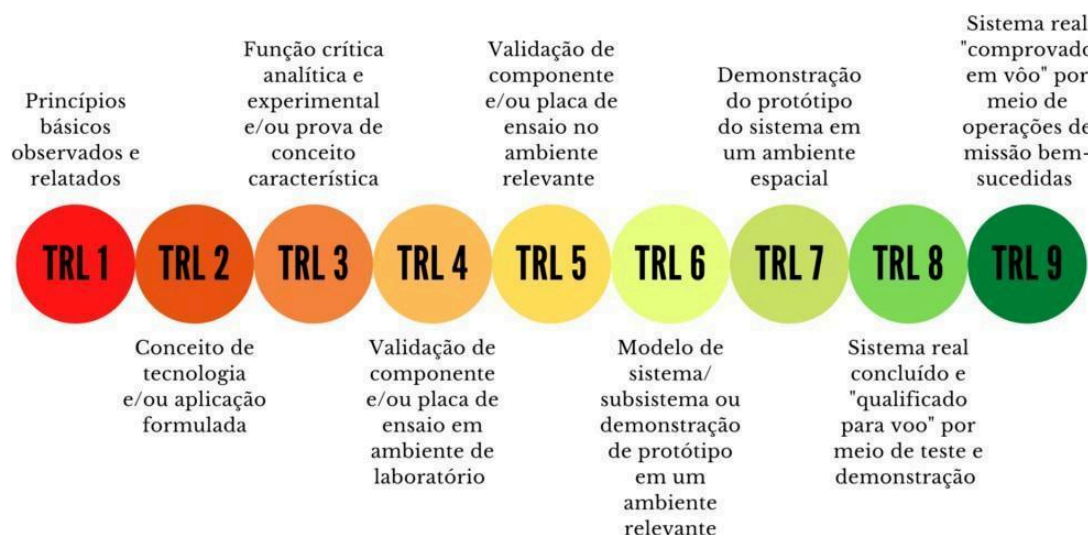
4. Sua empresa ou pesquisa possui alguma patente, ou proteção similar, relacionada à sua solução?

- Não temos patente e não se aplica à nossa solução
- Não temos patente, mas faria sentido ter
- Estamos iniciando um processo de estudo/pesquisa para pedir patente
- Estamos em processo de pedido de patente
- Já temos patente
- Não é possível avaliar essa possibilidade no atual estágio de desenvolvimento

5. Indique qual nível de maturidade tecnológica sua empresa se enquadra (TRL).

Em caso de dúvidas, acesse o link abaixo para compreender mais sobre a metodologia de TRL - (Fonte Em caso de dúvidas, acesse o link

<https://via.ufsc.br/nivel-de-maturidade-tecnologica-por-que-avaliar/> (Fonte: Adaptado de Mankins (1995) para compreender mais sobre a metodologia de TRL



- TRL 5 – Validação das funções críticas dos componentes em ambiente relevante;
- TRL 6 – Demonstração de funções críticas do protótipo em ambiente relevante;
- TRL 7 – Demonstração de protótipo do sistema em ambiente operacional;
- TRL 8 – Sistema qualificado e finalizado;
- TRL 9 – Sistema operando e comprovado em todos os aspectos de sua missão operacional.

Seção 5 de 6

INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO

1. Viabilidade econômica – Descreva aspectos econômicos que indicam, na sua análise atual, que o projeto é viável. *Viabilidade da oportunidade e/ou do projeto de se tornar uma empresa e/ou um negócio viável e sustentável.*

2. Características do mercado potencial – Descreva os aspectos relevantes sobre o mercado ou cadeias produtivas que sua solução pretende impactar, apresente a matriz TAM/SAM/SOM, se houver. *Proporções do mercado potencial para determinado produto ou serviço.*
3. Relevância setorial ou em cadeias de produção - Descreva quais mercados ou cadeias produtivas poderão ser impactados por sua solução. *Relevância da solução para a base produtiva brasileira, e competitividade perante outras soluções nacionais e/ou internacionais.*
4. Externalidades socioambientais – Quais impactos positivos (ou negativos) você entende que o seu projeto vai gerar para o consumidor, um segmento ou a sociedade como um todo. *Preocupação com a sustentabilidade, o desenvolvimento social, a diversidade e o impacto positivo da solução na sociedade, na comunidade com a qual se relaciona ou que está localizada no seu entorno, bem como no mundo.*
5. Potencial de escala da solução – Qual o potencial de escala da tecnologia para atender mercado local, regional, nacional ou/e internacional.
 0 - Não escalável
 1 - Muito baixo
 2 - Baixo
 3 - Médio
 4 - Alto
 5 - Muito Alto
6. Justifique sua resposta sobre o potencial de escala da sua solução.

Seção 6 de 6

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Links e arquivos: **vídeo-pitch (obrigatório)**; apresentação em pdf da startup, notícias, publicações **(opcional)**
2. Indique outros documentos que considere relevantes para constar na proposta (cartas de recomendação, acordos ou termos de cooperação, etc.)

Caso não possua, preencher: Não se aplica.

LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)

Ao preencher este formulário você consente e concorda com o tratamento de seus dados pessoais, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e todos os dados informados serão utilizados para a finalidade que motivou o cadastro. Assim, ao manifestar sua aceitação ao presente termo de consentimento você concorda que os dados poderão ser compartilhados com CIETEC e por conter dados sensíveis, possui a faculdade de não consentir. Caso queira saber mais acesse nossa Política de Privacidade (<https://www.cietec.org.br/privacidade/>).

Estou de acordo.

FORMULÁRIO PARA PROJETOS DE PESQUISA

Seção 1 de 6

INFORMAÇÕES SOBRE O(A) PROPONENTE

Entende-se como a pessoa responsável pela submissão da proposta, representando a empresa durante o processo seletivo

1 Qual seu nome?:

Escreva como você gostaria que as pessoas se referirem a você durante o processo seletivo. O proponente deverá fazer parte da equipe e será o ponto de comunicação com o Cietec durante o processo seletivo. Em caso de aprovação, será solicitado a indicação de um suplente.

2. Indique o seu melhor e-mail

Este email será utilizado como contato para informações sobre o andamento do processo.

3. Insira o nº do seu CPF:

4. Endereço:

Rua/ Avenida/ Alameda/ etc, número, complemento (se houver), bairro - Caso seja de outro país, insira o endereço e na opção UF marque a opção "outro país".

5. Cidade:

UF -

Brasil

Outro

País

6. Telefone:

Informar o telefone sem espaço inserindo o DDD ou DD:

7. Link do LinkedIn do proponente.

Caso não possua, preencher: Não possui LinkedIn.

Seção 2 de 6

INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

1. Qual o título do projeto?
2. A qual ICT o projeto está vinculado?

3. O projeto conta com a participação/colaboração de outra(s) ICTs?

Sim

Não

Se você marcou sim por favor informe as ICTs parceiras/colaboradoras

4. O projeto conta com a participação de empresas?

Sim

Não

Se você marcou sim por favor informe a(s) empresa(s) envolvidas.

5. Qual o impacto socioambiental do projeto e sua relação com as ODS?

Seção 3 de 6

INTENSIDADE TECNOLÓGICA E VIABILIDADE CIENTÍFICA

1. Descreva a metodologia científica utilizada no projeto e justifique a mesma.

2. Descreva o diferencial do projeto em relação a soluções e conhecimentos existentes.

3. O projeto tem potencial para gerar novas abordagens científicas ou tecnológicas.

4. O projeto já recebeu aporte financeiro?

Sim

Não

Se você marcou sim por favor informe a fonte de recurso e o valor aportado.

5. Estado da Arte – descreva qual é a dor/problema que o seu projeto pretende resolver e em que medida a sua proposta é mais relevante do que outras abordagens disponíveis no mercado.

6. Os resultados parciais do projeto demonstram possibilidade de utilização pelo setor produtivo, e/ou órgãos públicos, e/ou sociedade?

Sim

Não

Se você marcou sim por favor descreva a(s) possibilidade(s) identificada(s):

Seção 4 de 6

INFORMAÇÕES SOBRE A EQUIPE

Informações sobre a equipe que irá executar a proposta, se aprovada.

1. Quantos pesquisadores(as) estão envolvidos no na execução do projeto (incluindo graduandos, pós-graduandos e pesquisadores/docentes)?

- 1 pessoa
- 2 pessoas
- 3 a 5 pessoas
- acima de 5 pessoas

2. Há pessoas negras na equipe?

- sim
- não

3. Se sim, quantas pessoas negras estão no time?

4. Quantas mulheres fazem parte do time?

5. Quantos membros da equipe se autodeclara(m) como, povos originários e comunidades tradicionais, pessoa com deficiência e LGBTQIAP+?

Como política de diversidade, serão destinadas pelo menos 50% de vagas para empresas em que, em seus quadros societários, tenham representantes mulheres, negros/as, pardos/as, povos originários e comunidades tradicionais, pessoa com deficiência e LGBTQIAP+, via campo de autodeclaração no formulário de inscrição.

6. Indique a experiência científica da equipe envolvida, informando o número de alunos de graduação e/ou pós-graduação, pesquisadores/docentes.

7. Link do currículo lattes da equipe (Modelo: Nome do membro da equipe - link)

Insira um link com o currículo Lattes do(a) proponente ou um link de Google Drive ou outro serviço de armazenamento. *Caso escolha incluir um link do currículo que não seja Lattes, o link deve estar acessível e sem senhas, podendo ser acessado por qualquer pessoa. Caso o avaliador não consiga acessar o currículo, a proposta será considerada desclassificada*

8. Insira um link com o currículo Lattes do(a) proponente ou um link de Google Drive ou outro serviço de armazenamento.

Caso escolha incluir um link do currículo que não seja Lattes, o link deve estar acessível e sem senhas, podendo ser acessado por qualquer pessoa. Caso o avaliador não consiga acessar o currículo, a proposta será considerada desclassificada.

Seção 5 de 6

INOVAÇÃO

1. Sua pesquisa possui alguma patente, ou proteção similar, relacionada à sua solução?

- Não temos patente e não se aplica à nossa solução
- Não temos patente, mas faria sentido ter
- Estamos iniciando um processo de estudo/pesquisa para pedir patente
- Estamos em processo de pedido de patente
- Já temos patente
- Não é possível avaliar essa possibilidade no atual estágio de desenvolvimento

2. O seu projeto tem possibilidade de se tornar um novo:

- produto
- processo
- serviço inovador

3. Risco tecnológico – descreva qual o risco ou desafios tecnológicos que o desenvolvimento vai enfrentar.

4. O projeto possui viabilidade financeira para execução das demais etapas do seu desenvolvimento?

- Sim
- Não

Se você marcou sim por favor descreva a(s) forma(s) de viabilidade.

Seção 6 de 6

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Links e arquivos: **vídeo-pitch (obrigatório)**; resumo do projeto com seus resultados preliminares (**obrigatório e com no máximo 200 palavras**).
2. Indique outros documentos que considere relevantes para constar na proposta (cartas de recomendação, acordos ou termos de cooperação, etc.)

Caso não possua, preencher: Não se aplica.

LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)

Ao preencher este formulário você consente e concorda com o tratamento de seus dados pessoais, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e todos os dados informados serão utilizados para a finalidade que motivou o cadastro. Assim, ao manifestar sua aceitação ao presente termo de consentimento você concorda que os dados poderão ser compartilhados com CIETEC e por conter dados sensíveis, possui a faculdade de não consentir. Caso queira saber mais acesse nossa Política de Privacidade (<https://www.cietec.org.br/privacidade/>).

- Estou de acordo.

ANEXO II - NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA (TRL)

TRL 1: Conhecimento científico gerado, sustentando conceitos e aplicações.

TRL 2: Início do processo de invenção, a aplicação prática é identificada, mas ainda não existe comprovação do potencial.

TRL 3: Estudos analíticos colocam a tecnologia no contexto apropriado. Modelos e análises em laboratório validam as previsões.

TRL 4: Sistemas/componentes de baixa fidelidade são construídos para demonstrar funcionalidades básicas. Ambientes relevantes definidos e desempenho neste ambiente previsto.

TRL 5: Sistemas/componentes de média fidelidade são construídos e testados para demonstrar o desempenho geral em um ambiente operacional simulado com elementos de suporte realistas que demonstram o desempenho geral em áreas críticas. As previsões de desempenho são feitas para as fases subsequentes de desenvolvimento.

TRL 6: Sistemas/componentes de alta fidelidade que tratam adequadamente de todos os problemas críticos é construído e operado em um ambiente relevante para demonstrar operações sob condições ambientais críticas.

TRL 7: Unidade de engenharia de alta fidelidade que adequadamente endereça todas as questões críticas operando em ambiente relevante, de forma a demonstrar o desempenho no ambiente operacional.

TRL 8: Produto em configuração final atuando com sucesso no ambiente relevante ou real.

TRL 9: Produto operando com sucesso na satisfação da demanda original.

Fonte: RAUEN, André; BARBOSA, Caio Márcio Melo. *Encomendas tecnológicas no Brasil: guia geral de boas práticas*. Brasília: Ipea, 2019. p. 24. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190116_encomendas_tecnologicas.pdf. p. 25.